

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 3ª REGIÃO
DÉCIMA PRIMEIRA TURMA
ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 5 DE FEVEREIRO DE 2019.

Presidente : Exmo. Sr. Dr. DES.FED. NINO TOLDO
Representante do MPF: Dr(a). ROSANE CIMA CAMPIOTTO
Secretário(a): LUIZ FERNANDO PACHECO

Às 09:30 h, estando presentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais JOSÉ LUNARDELLI, FAUSTO DE SANCTIS e NINO TOLDO foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Inicialmente a Turma julgou os processos digitais e físicos em que houve pedido de sustentação oral, bem como preferências, destaques e divergências.

Na sequência, foram julgados 29 processos no sistema PJe, elencados a seguir: 5028291-70.2018.4.03.0000, 5023734-40.2018.4.03.0000, 5022621-51.2018.4.03.0000, 5030171-97.2018.4.03.0000, 5023026-87.2018.4.03.0000, 5030948-82.2018.4.03.0000, 5031500-47.2018.4.03.0000, 5032160-41.2018.4.03.0000, 5027572-88.2018.4.03.0000, 5031703-09.2018.4.03.0000, 5032378-69.2018.4.03.0000, 5028342-81.2018.4.03.0000, 5028598-24.2018.4.03.0000, 5029470-39.2018.4.03.0000, 5029609-88.2018.4.03.0000, 5030455-08.2018.4.03.0000, 5030751-30.2018.4.03.0000, 5031038-90.2018.4.03.0000, 5031219-91.2018.4.03.0000, 5031315-09.2018.4.03.0000, 5031495-25.2018.4.03.0000, 5031398-25.2018.4.03.0000, 5031526-45.2018.4.03.0000, 5032027-96.2018.4.03.0000, 5000254-96.2018.4.03.0000, 5028236-22.2018.4.03.0000, 5025861-48.2018.4.03.0000, 5030464-67.2018.4.03.0000 e 5029387-23.2018.4.03.0000.

Finalmente, foram julgados os demais processos apresentados em mesa e pautados, pela ordem de antiguidade dos Magistrados, tendo sido julgados, no total, 124 processos que, juntamente com os feitos adiados e retirados de pauta, encontram-se abaixo relacionados.

Às 13:55h o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão.

0113 RSE-SP 8566 0015358-42.2015.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
RECTE : Justica Publica
RECDO(A) : DAVID DOS SANTOS ARAUJO
ADV : SP069747 SALO KIBRIT
RECDO(A) : PERSIO JOSE RIBEIRO CARNEIRO
ADV : SP065371 ALBERTO ZACHARIAS TORON
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. NINO TOLDO, COM QUEM VOTOU O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE LHE DAVA PROVIMENTO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. NINO TOLDO.

0023 Ap.-SP 77287 0006547-98.2013.4.03.6105
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : OSMAR BRACALENTE
ADV : SP248080 DANILO CAMPAGNOLLO BUENO e outro(a)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ABSOLVER OSMAR BRACALENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 386, III DO CPP, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. NINO TOLDO, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE NEGAVA PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0020 Ap.-SP 75538 0000616-23.2014.4.03.6124
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : Justica Publica
APTE : ALFEU CROZATO MOZAQUATRO

ADV : SP185902 JOÃO LUIZ BALDISERA FILHO
APTE : MARCO ANTONIO CUNHA
ADV : SP399215 PAULO HENRIQUE BUNICENHA DE SOUZA
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : ALFEU CROZATO MOZAQUATRO
ADV : SP185902 JOÃO LUIZ BALDISERA FILHO
APDO(A) : MARCO ANTONIO CUNHA
ADV : SP399215 PAULO HENRIQUE BUNICENHA DE SOUZA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS APELOS.

0108 Ap.-MS 73208 0004000-70.2017.4.03.6000
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : ELZA ANTONIO LOURENCO
ADV : MS011646 DIANA DE SOUZA PRACZ
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE ELZA ANTONIO LOURENÇO.

0109 Ap.-MS 73465 0004001-55.2017.4.03.6000
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : LUCIANA MARGARIDA MOURA DIAZ
ADV : MS011646 DIANA DE SOUZA PRACZ
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE LUCIANA MARGARIDA MOURA DIAZ.

0110 Ap.-MS 73853 0004002-40.2017.4.03.6000
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : SANDRA LOURENCO DE MORAES
ADV : MS011646 DIANA DE SOUZA PRACZ
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE SANDRA LOURENÇO DE MORAES.

0111 Ap.-MS 73466 0004003-25.2017.4.03.6000
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : IVANI LOURENCO DE MORAES
ADV : MS011646 DIANA DE SOUZA PRACZ
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE IVANI LOURENÇO DE MORAES.

0112 Ap.-MS 73467 0004186-93.2017.4.03.6000
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : ADRIANA LOURENCO DE MORAES
ADV : MS011646 DIANA DE SOUZA PRACZ
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE ADRIANA LOURENÇO DE MORAES.

0011 Ap.-SP 74574 0006133-36.2009.4.03.6107
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : ANDERSON FERREIRA
ADV : SP288002 LAIS NAKED ZARATIN
APTE : KLEBER BASTOS SOARES
ADV : SP266678 JULIO CESAR KONKOWSKI DA SILVA
APDO(A) : Justica Publica
APÓS O VOTO DO DES. FED. RELATOR, NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DEFENSIVAS PARA ABSOLVER ANDERSON FERREIRA E KLEBER BASTOS SOARES COM FUNDAMENTO NO ART. 386, INCISO VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, FICANDO SUSPENSO O JULGAMENTO DO FEITO. AGUARDA PARA VOTAR O DES. FED. NINO TOLDO.

0105 Ap.-SP 69990 0003083-27.2016.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

APTE : AUDENIR RAMPAZZO
ADV : SP130510 AGUINALDO FREITAS CORREIA
ADV : SP138921 ARNALDO FREITAS CORREIA
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

Ap.-SP 75318 0008531-97.2016.4.03.6110

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : ALESSANDRO COLOGNORI
APTE : AGEU ANGELO BROGGIO
APTE : WAGNER ELIAS SILVA DE JESUS
APTE : JOAO PAULO NUNES
APTE : FRANCISCO AUGUSTO DOS SANTOS
ADV : SP174547 JAIME RODRIGUES DE ALMEIDA NETO
ADV : SP174542 GUSTAVO HENRIQUE COIMBRA CAMPANATI
APDO(A) : Justica Publica

APÓS A REALIZAÇÃO DA SUSTENTAÇÃO ORAL PELO ADVOGADO JAIME RODRIGUES DE ALMEIDA NETO (OAB/SP 174.547) E DA MANIFESTAÇÃO DO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, O FEITO FOI SUSPENSO POR INDICAÇÃO DO RELATOR, PARA ANÁLISE DAS ARGUMENTAÇÕES LEVANTADAS DA TRIBUNA, SENDO QUE O VOTO SERÁ LIDO E O JULGAMENTO ENCERRADO NA PRÓXIMA SESSÃO DO DIA 19/02/2019.

0003 Ap.-SP 77296 0006205-06.2017.4.03.6119

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : Justica Publica
APTE : LILIAN SUELEN MENEZES FERREIRA reu/ré preso(a)
ADV : SP123928 AVAIR BERGAMINI
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : LILIAN SUELEN MENEZES FERREIRA reu/ré preso(a)
ADV : SP123928 AVAIR BERGAMINI

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA DE LILIAN SUELEN MENEZES FERREIRA, PARA REDUZIR A PENA-BASE, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU, DE OFÍCIO, FAZER INCIDIR A ATENUANTE DE CONFISSÃO ESPONTÂNEA, APLICAR A CAUSA DE DIMINUIÇÃO DE PENA PREVISTA NO §4º DO ART. 33 DA LEI 11.343/06 E ALTERAR REGIME PRISIONAL INICIAL, FIXANDO A PENA DEFINITIVA DA RÉ EM 6 (SEIS) ANOS E 27 (VINTE E SETE) DIAS DE RECLUSÃO, NO REGIME PRISIONAL INICIAL SEMIABERTO E PAGAMENTO DE 607 (SEISCENTOS E SETE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO, VIGENTE NA DATA DOS FATOS, PELA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ART. 33, CAPUT, C/C ART. 40, INCISO I, DA LEI Nº 11.343/06, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. NINO TOLDO, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE NÃO RECONHECIA A ATENUANTE DA CONFISSÃO, NÃO APLICAVA A CAUSA DE DIMINUIÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 33, § 4º, DA LEI N.º 11.343/2006 E FIXAVA A PENA DEFINITIVAMENTE EM 08 ANOS E 09 MESES DE RECLUSÃO, NO REGIME INICIAL FECHADO, E 875 DIAS-MULTA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0004 Ap.-MS 76818 0008349-19.2017.4.03.6000

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : Justica Publica
APDO(A) : MARTHA VELASCO VALLES reu/ré preso(a)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA APELAÇÃO DA DEFESA DE MARTHA VELASCO VALLES E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA ACUSAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA-BASE, RESULTANDO EM UM UMA PENA DEFINITIVA DE 4 (QUATRO) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO, NO REGIME PRISIONAL INICIAL SEMIABERTO E 485 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO, VIGENTE NA DATA DOS FATOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. NINO TOLDO, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE MANTINHA A PENA INALTERADA, ANTE A INTEMPESTIVIDADE DO RECURSO DA DEFESA. LAVRARÁ

O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0006 Ap.-MS 77142 0000212-96.2018.4.03.6005
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : ISABELINO ESQUIVEL
ADV : MS018987 THIELE GONCALVES CRUZ MAGALHAES DE OLIVEIRA
(Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL
PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA DE ISABELINO ESQUIVEL, SOMENTE PARA
SUBSTITUIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, POR DUAS RESTRITIVAS DE
DIREITOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A
TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DESTINAR A PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, NO
VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, EM FAVOR DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO
DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. NINO TOLDO, VENCIDO O
DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE DETERMINAVA A DESTINAÇÃO DA PRESTAÇÃO
PECUNIÁRIA EM FAVOR DE ENTIDADE PÚBLICA OU PRIVADA DE CARÁTER
ASSISTENCIAL A SER DESIGNADA PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO (ART. 45, § 1º, DO
CÓDIGO PENAL). LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0008 Ap.-SP 75587 0016732-06.2010.4.03.6105
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : JHONATAN DOS SANTOS
ADV : SP131350 ARMANDO MENDONCA JUNIOR (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO
RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA DEFESA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES.
FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DE OFÍCIO,
REDIMENSIONAR A PENA DE MULTA PARA 11 (ONZE) DIAS-MULTA, NO VALOR
UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DOS
FATOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES.
FED. NINO TOLDO, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE MANTINHA A
PENA DE MULTA EM 53 (CINQUENTA E TRÊS) DIAS-MULTA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O
DES. FED. RELATOR.

0009 Ap.-SP 77138 0004918-45.2011.4.03.6110
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : SERGIO GILBERTO SILVERIO DA SILVA
APTE : RODRIGO APARECIDO GOMES
ADV : LUCIANA MORAES ROSA GRECCHI (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
APÓS O VOTO DO DES. FED. RELATOR, NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO
RECURSO DEFENSIVO, PARA ABSOLVER OS RÉUS SÉRGIO GILBERTO SILVÉRIO DA
SILVA E RODRIGO APARECIDO GOMES DO CRIME DO ART. 157, §2º, I E II DO
CÓDIGO PENAL, COM FUNDAMENTO NO ART. 386, V, DO CÓDIGO DE PROCESSO
PENAL, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, FICANDO
SUSPENSO O JULGAMENTO DO FEITO. AGUARDA PARA VOTAR O DES. FED. NINO
TOLDO.

0010 Ap.-SP 76435 0000036-12.2018.4.03.6137
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : ANDRE RODRIGUES
APTE : JHONATAN KLEPTON DOS SANTOS AFONSO GOMES
ADV : SP309527 PEDRO ROBERTO DA SILVA CASTRO FILHO
APDO(A) : Justica Publica
APÓS O VOTO DO DES. FED. RELATOR, NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AOS
RECURSOS DE APELAÇÃO INTERPOSTOS PELA DEFESA DOS RÉUS PARA ABSOLVER
ANDRÉ RODRIGUES E JHONATAN KLEPTON DOS SANTOS AFONSO GOMES DA IMPUTAÇÃO
DO CRIME DESCRITO NO ART. 157, §2º, INCISOS I E II, DO CÓDIGO PENAL,
COM FUNDAMENTO NO ART. 386, INCISO VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL,
PEDIU VISTA DOS AUTOS O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, FICANDO SUSPENSO O
JULGAMENTO DO FEITO. AGUARDA PARA VOTAR O DES. FED. NINO TOLDO.

0012 Ap.-SP 76294 0008967-90.2015.4.03.6110

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : ROSEMARY APARECIDA DE PROENCA CRUZ
ADV : SP260815 MILTON CEZAR BIZZI
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU, DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA DE MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. NINO TOLDO, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE MANTINHA A PENA DE MULTA TAL COMO ESTABELECIDADA NA SENTENÇA, TENDO EM VISTA A FIXAÇÃO DA PENA DE RECLUSÃO ACIMA DO MÍNIMO LEGAL. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0013 Ap.-SP 76595 0009218-15.2004.4.03.6104
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : ANDRE NASCIMENTO DE ANDRADE
ADVG : CRISTIANO DOS SANTOS DE MESSIAS (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA DEFESA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU, DE OFÍCIO, DETERMINAR QUE A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA SEJA REVERTIDA EM FAVOR DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. NINO TOLDO, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE MANTINHA O PAGAMENTO DA PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA EM FAVOR DE INSTITUIÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA, CONSOANTE O DISCIPLINADO PELA RESOLUÇÃO Nº 154/2012 DO EGRÉGIO CNJ, NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELA SENTENÇA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0015 Ap.-SP 77420 0000632-72.2017.4.03.6123
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : ADRIANO APARECIDO DOS SANTOS
ADV : SP187591 JOSILEI PEDRO LUIZ DO PRADO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA DEFESA DE ADRIANO APARECIDO DOS SANTOS, PARA REDUZIR A EXASPERAÇÃO DA PENA-BASE, RESTANDO A PENA FIXADA DEFINITIVAMENTE EM 2 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU REDUZIR A PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA PARA O VALOR DE 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, DESTINADA EM FAVOR DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. NINO TOLDO, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE MANTINHA O VALOR DA PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA EM 02 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS, TAL COMO ESTABELECIDO NA SENTENÇA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0016 Ap.-SP 77499 0012757-97.2015.4.03.6105
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : Justica Publica
APTE : WELLINGTON MATHEUS DE BARROS PINHEIRO
ADV : SP298224 JHONATHAN HENRIQUE AMARANTE
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : CLAUDIO FRANCISCO PEREIRA
ADV : SP298224 JHONATHAN HENRIQUE AMARANTE
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PARA MANTER A ABSOLVIÇÃO DE CLÁUDIO FRANCISCO PEREIRA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 386, INCISO VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DE WELLINGTON MATHEUS DE BARROS PINHEIRO, PARA REDUZIR O VALOR DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA PARA 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, A QUAL, DE OFÍCIO, FICA DESTINADA EM FAVOR DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. NINO TOLDO, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE NEGAVA PROVIMENTO À APELAÇÃO

DE WELLINGTON MATHEUS DE BARROS PINHEIRO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0017 Ap.-SP 77336 0002623-08.2015.4.03.6106
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : FLAVIO SOUGUINI DE SOUZA
ADV : SP118530 CARMEM SILVIA LEONARDO CALDERERO MOIA
(Int.Pessoal)

APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO PELA DEFESA DO RÉU FLÁVIO SOUGUINI DE SOUZA PARA SUBSTITUIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR UMA PENA RESTRITIVA DE DIREITOS CONSISTENTE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. NINO TOLDO, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE MANTINHA A SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR UMA PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, TAL COMO ESTABELECIDADA NA SENTENÇA, JÁ QUE COERENTE COM A NATUREZA DO DELITO: O FIM ECONÔMICO PRETENDIDO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0018 Ap.-MS 76175 0000719-27.2013.4.03.6007
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : Justica Publica
APDO(A) : SANDRO GUEDES DA SILVA
ADV : MS013183 GLEYSON RAMOS ZORRON (Int.Pessoal)

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PARA CONDENAR SANDRO GUEDES DA SILVA PELA PRÁTICA DOS CRIMES PREVISTOS NO ART. 180, CAPUT, E ART. 304 C/C 297 DO CP, EM CONCURSO MATERIAL À PENA DE 03 (TRÊS) ANOS E 04 (QUATRO) MESES RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E SUBSTITUIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR PENAS RESTRITIVAS DE DIREITO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU FIXAR A PENA DE MULTA EM 21 (VINTE E UM) DIAS MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/15 DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DOS FATOS, BEM COMO DESTINAR A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE 02 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS EM FAVOR DA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. NINO TOLDO, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE FIXAVA A PENA DE MULTA TOTAL EM 49 DIAS-MULTA E DESTINAVA A PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA EM FAVOR DE ENTIDADE PÚBLICA OU PRIVADA DE CARÁTER ASSISTENCIAL A SER DESIGNADA PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO (ART. 45, § 1º, DO CÓDIGO PENAL). LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0019 Ap.-SP 76893 0001568-36.2013.4.03.6124
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : ANTONIO RIGHETTO
ADV : SP344605 TAINARA TAISI ZEULI BOCALAN (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO DEFENSIVO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU, DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA DE MULTA PARA 11 (ONZE) DIAS-MULTA E DETERMINAR, NOS TERMOS DO ART. 45, §1º, DO CÓDIGO PENAL, SEJA REVERTIDA PARA A UNIÃO A PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA SUBSTITUTIVA DA REPRIMENDA CORPORAL, MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. NINO TOLDO, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE FIXAVA A PENA DE MULTA EM 44 DIAS-MULTA, BEM COMO MANTINHA A DESTINAÇÃO DA PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA TAL COMO ESTABELECIDADA NA SENTENÇA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0024 Ap.-SP 75915 0000078-84.2014.4.03.6110
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : Justica Publica
APTE : MARILENE LEITE DA SILVA
ADV : SP144409 AUGUSTO MARCELO BRAGA DA SILVEIRA
APDO(A) : VERA LUCIA DA SILVA SANTOS

ADV : SP326250 KELLY MÜLLER MEDEIROS
ADV : SP259141 HENRY CARLOS MULLER JUNIOR
APDO(A) : MARILENE LEITE DA SILVA
ADV : SP144409 AUGUSTO MARCELO BRAGA DA SILVEIRA
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA RÉ MARILENE LEITE DA SILVA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA ACUSAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. NINO TOLDO, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MPF E FIXAVA O VALOR DE R\$ 43.248,28 A TÍTULO DE REPARAÇÃO DE DANOS. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0026 Ap.-SP 77060 0008240-15.2015.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : WANDERLEY MARTINS MERLAN
ADV : SP217033 IRANILDO VIANA DE QUEIROZ
APTE : KETTELYN STEFANY ROZA FORTUNATO
ADV : SP398045 TATIANA ROBERTA RIBEIRO YAMACAKE (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE WANDERLEY MARTINS MERLAN MANTENDO A CONDENAÇÃO PELA PRÁTICA DOS DELITOS DOS ARTIGOS 312 E 340 DO CÓDIGO PENAL; DE OFÍCIO, REDIMENSIONAR AS PENAS FIXADAS PARA 02 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO ACRESCIDA DE 10 (DEZ) DIAS MULTA PARA O CRIME DE PECULATO E 01 (UM) MÊS DE DETENÇÃO PARA O DELITO DE FALSA COMUNICAÇÃO DE CRIME, A SER CUMPRIDA EM REGIME ABERTO, E REDUZIR A PENA PECUNIÁRIA SUBSTITUTIVA DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE PARA 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO; DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE KETTELYN STEFANY ROZA FORTUNATO MANTENDO A CONDENAÇÃO PELA PRÁTICA DOS DELITOS DOS ARTIGOS 312 E 340 DO CÓDIGO PENAL, PARA REDIMENSIONAR AS PENAS FIXADAS PARA 02 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO ACRESCIDA DE 10 (DEZ) DIAS MULTA PARA O CRIME DE PECULATO E 01 (UM) MÊS DE DETENÇÃO PARA O DELITO DE FALSA COMUNICAÇÃO DE CRIME, A SER CUMPRIDA EM REGIME ABERTO, E REDUZIR A PENA PECUNIÁRIA SUBSTITUTIVA DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE PARA 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DETERMINAR A DESTINAÇÃO DA PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA EM FAVOR DA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. NINO TOLDO, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE DETERMINAVA A DESTINAÇÃO DA PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA EM FAVOR DE ENTIDADE PÚBLICA OU PRIVADA DE CARÁTER ASSISTENCIAL A SER DESIGNADA PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO (ART. 45, § 1º, DO CP). LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0029 RSE-SP 8683 0001147-74.2010.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
RECTE : Justica Publica
RECDO(A) : MAURÍCIO LOPES LIMA
RECDO(A) : JOAO THOMAZ
ADV : SP197789 ANTONIO ROVERSI JUNIOR (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU CONHECER DO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. NINO TOLDO, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE LHE DAVA PROVIMENTO. DECLARARÁ VOTO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0039 Ap.-MS 76754 0000486-94.2017.4.03.6005

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : SANDRO MARTINES reu/ré preso(a)
ADV : MS022281A LIVIA ROBERTA MONTEIRO
APDO(A) : Justica Publica

APÓS O VOTO DO DES. FED. RELATOR, NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE SANDRO MARTINES, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA A QUO, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DES. FED. NINO TOLDO, FICANDO SUSPENSO O

JULGAMENTO DO FEITO. AGUARDA PARA VOTAR O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI.

0041 Ap.-SP 69515 0000383-83.2013.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : EMERSON MIRANDA CHAVES
ADV : SP299402 LUCAS CABETTE FABIO (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, APLICAR AO CASO CONCRETO A ATENUANTE DA MENORIDADE, A IMPLICAR EM PENA DEFINITIVA, EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO CRIME ELENCADO NO ART. 157, § 2º, I, II E V, DO CÓDIGO PENAL, NA CASA DE 05 ANOS, 07 MESES E 06 DIAS DE RECLUSÃO, A SER CUMPRIDA EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA FIXAR A PENA DE MULTA EM 14 (CATORZE) DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. NINO TOLDO, COM QUEM VOTOU O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELO ACUSADO E FIXAVA A PENA DE MULTA EM 63 DIAS-MULTA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. NINO TOLDO.

0047 Ap.-SP 71290 0007298-17.2014.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : GORAN NESIC reu/ré preso(a)
ADV : SP173999 ORTELIO VIERA MARRERO
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELO ACUSADO GORAN NESIC, APENAS PARA AFASTAR A VALORAÇÃO NEGATIVA DE SUA CONDUTA SOCIAL E DE SUA PERSONALIDADE QUANDO DA FIXAÇÃO DA PENA-BASE, REDUNDANDO EM NOVA DOSIMETRIA PENAL (02 ANOS DE RECLUSÃO), BEM COMO PARA ALTERAR O REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DA PENA PARA O SEMIABERTO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU FIXAR A PENA DE MULTA, DE FORMA PROPORCIONAL À PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, EM 20 DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. NINO TOLDO, COM QUEM VOTOU O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE FIXAVA A PENA DE MULTA EM 30 DIAS-MULTA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. NINO TOLDO.

0067 Ap.-SP 65547 0002407-53.2015.4.03.6104
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APTE : MICHAEL DOUGLAS GUIMARAES ARAUJO reu/ré preso(a)
ADV : CAROLINA LOPES MAGNUS (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : MICHAEL DOUGLAS GUIMARAES ARAUJO reu/ré preso(a)
ADV : CAROLINA LOPES MAGNUS (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA ACUSAÇÃO PARA APLICAR A CAUSA DE AUMENTO DE PENA PREVISTA NO ART. 157, § 2º, II, DO CÓDIGO PENAL, NA FRAÇÃO DE 1/3 (UM TERÇO), FICANDO A PENA DEFINITIVAMENTE FIXADA EM 5 (CINCO) ANOS E 4 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU FIXAR A PENA DE MULTA EM 13 (TREZE) DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE A FIXAVA, PROPORCIONALMENTE, EM 87 DIAS-MULTA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0070 Ap.-SP 54168 0001618-14.2007.4.03.6111
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica

APTE : LEONARDO LOPES FERNANDES JUNIOR
ADV : SP057781 RUBENS NERES SANTANA (Int.Pessoal)
APTE : CARLOS SEBASTIAO CAMPEAO
ADV : SP131826 WILSON DE MELLO CAPPIA
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : LEONARDO LOPES FERNANDES JUNIOR
ADV : SP057781 RUBENS NERES SANTANA (Int.Pessoal)
APDO(A) : CARLOS SEBASTIAO CAMPEAO
APDO(A) : ALBERTO ALEXANDRE
APDO(A) : FREDERICO RODRIGUES PAPA
APDO(A) : JAIR COSTA DA SILVA
APDO(A) : MARCELO FELICIANO PEREIRA
ADV : SP131826 WILSON DE MELLO CAPPIA

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MPF PARA AFASTAR O BIS IN IDEM E MAJORAR AS PENAS-BASES E NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DAS DEFESAS, FICANDO AS PENAS DE CARLOS SEBASTIÃO CAMPEÃO E LEONARDO LOPES FERNANDES JÚNIOR REDIMENSIONADAS PARA 2 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO E 2 (DOIS) ANOS E 9 (NOVE) MESES DE RECLUSÃO, RESPECTIVAMENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU MANTER A DESTINAÇÃO DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA EM FAVOR DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE DESTINAVA A PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, NO QUE TANGE AO CORRÉU CARLOS SEBASTIÃO CAMPEÃO, EM FAVOR DE ENTIDADE PÚBLICA OU PRIVADA DE CARÁTER ASSISTENCIAL A SER DESIGNADA PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0074 Ap.-MS 70510 0009929-31.2010.4.03.6000

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APTE : FLAVIO DONANCIO DA SILVA
ADV : PR040456 LEANDRO DEPIERI
APTE : MANOEL CARLOS DOS SANTOS DIAS
ADV : MS011805 ELIANE FARIAS CAPRIOLI PRADO
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : FLAVIO DONANCIO DA SILVA
ADV : PR040456 LEANDRO DEPIERI
APDO(A) : MANOEL CARLOS DOS SANTOS DIAS
ADV : MS011805 ELIANE FARIAS CAPRIOLI PRADO

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA ACUSAÇÃO; NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU FLÁVIO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA RÉU MANOEL PARA REDUZIR A PENA-BASE, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA-BASE IMPOSTA AO RÉU FLÁVIO, FIXANDO SUA PENA EM 1 (UM), 8 (OITO) MESES E 25 (VINTE E CINCO) DIAS DE RECLUSÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE MANTINHA A PENA-BASE E FIXAVA A PENA DEFINITIVA DO CORRÉU FLAVIO EM 01 ANO, 11 MESES E 10 DIAS DE RECLUSÃO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0083 Ap.-MS 72592 0001931-61.2014.4.03.6003

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APDO(A) : JOSE LUIZ DE FARIAS
ADV : MS011805 ELIANE FARIAS CAPRIOLI

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA CONDENAR JOSÉ LUIZ DE FARIAS, PELA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ART. 183 DA LEI Nº 4.972/97, À PENA DE 2 (DOIS) ANOS DE DETENÇÃO E 10 (DEZ) DIAS-MULTA E, RECONHECENDO O CONCURSO MATERIAL COM O CRIME DE CONTRABANDO, PELO QUAL FOI CONDENADO E NÃO HOUVE RECURSO DAS PARTES, SOMAR AS PENAS, QUE TOTALIZAM 1 (UM) ANO DE RECLUSÃO E 2 (DOIS) ANOS DE DETENÇÃO E 10 (DEZ) DIAS-MULTA, FICANDO AS PENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE SUBSTITUÍDAS POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR

MAIORIA, DECIDIU FIXAR A PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, NO VALOR DE 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE FIXAVA A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA EM 05 SALÁRIOS MÍNIMOS. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0101 Ap.-SP 76552 0007023-87.2014.4.03.6110
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : VERA LUCIA DA SILVA SANTOS reu/ré preso(a)
ADV : SP259141 HENRY CARLOS MULLER JUNIOR
APTE : MARILENE LEITE DA SILVA reu/ré preso(a)
ADV : SP144409 AUGUSTO MARCELO BRAGA DA SILVEIRA
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU, DE OFÍCIO, REDIMENSIONAR AS PENAS DE MULTA PARA 22 (VINTE E DOIS) DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE MANTINHA A SENTENÇA QUE FIXOU A PENA DE MULTA, PARA CADA UMA DAS CORRÉS, EM 25 DIAS-MULTA, ANTE A AUSÊNCIA DE RECURSO MINISTERIAL. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0059 Ap.-SP 76406 0004140-83.2017.4.03.6104
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : JOSEMAR MENDES BRUNO reu/ré preso(a)
ADV : SP258850 SILVANO JOSE DE ALMEIDA
APTE : DANIEL MACEDO DOS SANTOS reu/ré preso(a)
APTE : CLAYTON DA SILVA LOPES reu/ré preso(a)
ADV : SP167542 JOAO MANOEL ARMOA JUNIOR
APDO(A) : Justica Publica
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0078 Ap.-SP 67807 0001636-22.2013.4.03.6112
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APTE : RODRIGO FERNANDES DE SOUZA
ADV : PR029294 REGINALDO LUIZ SAMPAIO SCHISLER
APTE : ROVANIR RODRIGO HOFFMANN
ADV : SP358985 SIMONE MOREIRA RUGGIERI (Int.Pessoal)
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : RODRIGO FERNANDES DE SOUZA
ADV : PR029294 REGINALDO LUIZ SAMPAIO SCHISLER
APDO(A) : ROVANIR RODRIGO HOFFMANN
ADV : SP358985 SIMONE MOREIRA RUGGIERI (Int.Pessoal)
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0091 Ap.-SP 70436 0002671-73.2015.4.03.6103
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : OSEIAS DUARTE DA SILVA
ADV : ANTONIO VINICIUS VIEIRA (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0100 Ap.-MS 71511 0009191-82.2006.4.03.6000
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APTE : CLAIR ASSUNTO SMANIOTTO
APTE : PAULO CESAR GOLDONI
ADV : MS004899 WILSON VIEIRA LOUBET
APTE : PAULO RICARDO SBARDELOTE
ADV : MS004412 SERGIO PAULO GROTTI

APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : CLAIR ASSUNTO SMANIOTTO
APDO(A) : PAULO CESAR GOLDONI
ADV : MS004899 WILSON VIEIRA LOUBET
APDO(A) : PAULO RICARDO SBARDELOTE
ADV : MS004412 SERGIO PAULO GROTTI
ADIADO POR 01 (UMA) SESSÃO, À PEDIDO DO ADVOGADO LEONARDO FURTADO LOUBET (OAB/MS 9.444).

Ap.-SP 69891 0000435-27.2011.4.03.6124
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : Justica Publica
APDO(A) : CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES
ADV : SP073264 JOAO ROSA FILHO
APDO(A) : AMILTON ROSA
ADV : SP073125 AMILTON ROSA
APDO(A) : ADEMIR VICENTE BALSANELLI
APDO(A) : ANDRE LUIZ RENDA SIQUEIRA
APDO(A) : CARLA MARANGAO
ADV : SP091242 MARIA DA GLORIA ROSA
APDO(A) : GILMAR ARAUJO RODRIGUES
ADV : SP264984 MARCELO MARIN
APDO(A) : LIGIA SILVA DE OLIVEIRA NECO
ADV : SP189982 DANIELA ALVES DE LIMA
APDO(A) : WANDERLEY CORNELIO DA SILVA
ADV : SP076663 GILBERTO ANTONIO LUIZ
PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO-VISTA DO DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ LUNARDELLI, NO SENTIDO DE ACOMPANHAR INTEGRALMENTE O VOTO DO DES. FED. RELATOR, FOI PROCLAMADA A SEGUINTE DECISÃO: A DÉCIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (PARA CONDENAR TODOS OS ACUSADOS PELA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ART. 96, I E V, DA LEI Nº 8.666/1993, PORÉM APLICANDO O PRECEITO SECUNDÁRIO DO ART. 90 DE INDICADA LEGISLAÇÃO AOS ACUSADOS ADEMIR VICENTE BALSANELLI, ANDRÉ LUIZ RENDA SIQUEIRA, CARLA MARANGÃO, CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES E AMILTON ROSA EM RESPEITO AO ÂMBITO DE DEVOLUTIVIDADE DO APELO AVIADO AO PASSO QUE, PARA OS ACUSADOS GILMAR ARAÚJO RODRIGUES, LIGIA SILVA DE OLIVEIRA NECO E WANDERLEY CORNÉLIO DA SILVA, O PRÓPRIO PRECEITO SECUNDÁRIO DO ART. 96). LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

EM MESA Suspei-SP 1320 0000332-73.2018.4.03.6124
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
EXCPTE : OLIVIO SCAMATTI
EXCPTE : MARIA AUGUSTA SELLER SCAMATTI
ADV : SP065371 ALBERTO ZACHARIAS TORON
EXCPTE : MAURO ANDRE SCAMATTI
EXCPTE : EDSON SCAMATTI
EXCPTE : PEDRO SCAMATTI FILHO
EXCPTE : DORIVAL REMEDI SCAMATTI
ADV : SP285792 RAFAEL SERRA OLIVEIRA
EXCPTO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR IMPROCEDENTE A EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO. (COMPARECEU À SESSÃO DE JULGAMENTO A ADVOGADA BÁRBARA SIQUEIRA FURTADO - OAB/SP 357.824 - SOLICITANDO PREFERÊNCIA NO JULGAMENTO DO FEITO).

Ap.-SP 72023 0003480-27.2010.4.03.6107
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : DENISE CRISTINA ABDALA NOBREGA
ADV : SP092057 GERALDO SHIOMI JUNIOR
ADV : SP167606 DENISE CRISTINA ABDALA NOBREGA
APTE : ADRIANO ROGERIO VANZELLI
ADV : SP269917 MARCOS ROBERTO AZEVEDO
ADV : SP214125 HYGOR GRECCO DE ALMEIDA
APDO(A) : Justica Publica
ASSIST : JBS S/A
ADV : SP121377 AQUILES TADEU GUATEMOZIM

ADV : SP186884A SIGISFREDO HOEPERS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E NEGAR-LHES PROVIMENTO.

Ap.-SP 69951 0003634-66.2000.4.03.6181
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : BANCO CREDIT AGRICOLE BRASIL S/A
ADV : SP168710 ARISTIDES ZACARELLI NETO
ADV : SP140262 PAULO MATAREZIO FILHO
APTE : JOSE MOYSES DEIAB
ADV : SP053075 GONTRAN GUANAES SIMOES
ADV : SP283290 RENATA JUNQUEIRA GUANAES BIECO
APTE : MARIO YOLETTE FREITAS CARNEIRO
APTE : MARCELO RIBEIRO CARNEIRO
ADV : SP261430 PEDRO PAULO WEHMUTH RAGONHA MARANGONI
ADV : SP111961 CLAUDIA RINALDO
APTE : PAULO ROBERTO DE ALMEIDA REIS
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA DEFESA DE JOSÉ MOISÉS DEIAB PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, E INDEFERIR OS PEDIDOS DE FLS. 4.074 E VERSO E FLS. 4.077 E VERSO.

Ap.-SP 76109 0002466-04.2015.4.03.6181
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APDO(A) : CELINA MOREIRA QUERIDO
ADV : KAROLINE DA CUNHA ANTUNES (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, DE OFÍCIO, RECONHECER E DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DE CELINA MOREIRA QUERIDO COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 107, IV; 109, INCISO V; 115 E 110, §1º, TODOS DO CÓDIGO PENAL, COMBINADOS COM O ARTIGO 61 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

RSE-MS 8531 0006738-31.2017.4.03.6000
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
RECTE : MOISES WISNIEWSKI
ADV : MS015017 NATA LOBATO MAGIONI
RECDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO.

Ap.-SP 69097 0011725-28.2013.4.03.6105
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : BENEDITO CARLOS SILVEIRA
ADV : SP092860 BENEDITO CARLOS SILVEIRA
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR PREJUDICADOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E RECONHECER, DE OFÍCIO, A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA E EXTINGUIR A PUNIBILIDADE DE BENEDITO CARLOS SILVEIRA.

Ap.-SP 71320 0001255-32.2013.4.03.6106
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : Justica Publica
APTE : JOSE NELSON CARVALHO FIGUEIREDO
ADV : SP227803 FLAVIA ELI MATTA GERMANO (Int.Pessoal)
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : JOSE NELSON CARVALHO FIGUEIREDO
ADV : SP227803 FLAVIA ELI MATTA GERMANO (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELA ACUSAÇÃO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA PARA REDUZIR A PENA DO RÉU PARA 07 (SETE) MESES DE DETENÇÃO, EM

REGIME ABERTO, E 11 (ONZE) DIAS-MULTA, BEM COMO PARA CONCEDER OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA RECORRIDA.

Ap.-SP 63778 0000649-50.2013.4.03.6123
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : MARCOS XAVIER MENDES
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR MARCOS XAVIER MENDES PARA SUPRIR AS CONTRADIÇÕES APONTADAS.

Ap.-SP 65342 0000419-15.2007.4.03.6124
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : Justica Publica
APTE : LUIS CESAR BORGES DE LIMA
ADV : SP221293 RODRIGO GOMES CASANOVA GARZON
APTE : SAULO VIEIRA GUIMARAES
ADV : MG060538 LAILA MARIA ATUI
ADV : SP204309 JOSE ROBERTO CURTOLO BARBEIRO
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : LUIS CESAR BORGES DE LIMA
ADV : SP221293 RODRIGO GOMES CASANOVA GARZON
APDO(A) : SAULO VIEIRA GUIMARAES
ADV : MG060538 LAILA MARIA ATUI
ADV : SP204309 JOSE ROBERTO CURTOLO BARBEIRO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR SAULO VIEIRA GUIMARÃES E POR LUIS CESAR BORGES DE LIMA E, DE OFÍCIO, DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DE LUIS CESAR BORGES DE LIMA E DE SAULO VIEIRA GUIMARÃES, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 107, INCISO IV, 1ª PARTE, C.C. ART. 109, INCISO V, ART. 110, § 1º, TODOS DO CÓDIGO PENAL, E ARTIGO 61 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

Ap.-SP 53936 0005637-48.2011.4.03.6103
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : JOAB FERREIRA DA SILVA
ADV : JOAO ROBERTO DE TOLEDO (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA SUPRIR AS OMISSÕES APONTADAS.

Ap-SP 1936619 1301693-55.1996.4.03.6108
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : CIA DE HABITACAO POPULAR DE BAURU COHAB BAURU
ADV : SP060159 FERNANDO DA COSTA TOURINHO FILHO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP214491 DANIEL ZORZENON NIERO
ADV : SP195733 ELVIS ARON PEREIRA CORREIA
APDO(A) : CONSTRUTORA GUIMARAES CASTRO LTDA
ADV : SP047368A CRISTOVAO COLOMBO DOS REIS MILLER
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO RETIDO DE FLS. 717/718; CONHECER PARCIALMENTE E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA COHAB/BU. (COMPARECEU À SESSÃO DE JULGAMENTO O ADVOGADO CRISTIANO DORNELES MILLER - OAB/SP 127.794 - SOLICITANDO PREFERÊNCIA NO JULGAMENTO DO FEITO).

RSE-SP 8309 0005462-87.2006.4.03.6181
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
RECTE : Justica Publica
RECDO(A) : LAW KIN CHONG
RECDO(A) : HWU SU CHIU LAW

ADV : SP105701 MIGUEL PEREIRA NETO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS
DE DECLARAÇÃO.

Ap.-SP 45627 0005626-78.2009.4.03.6106
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APTE : CARLOS RODRIGUES GALHA
ADV : SP204235 ANDERSON ROSSIGNOLI RIBEIRO
APTE : MIGUEL PEREZ GIMENEZ NETO
APTE : FRANCILUCIA PEREIRA NASCIMENTO
APTE : RICARDO PAGIATTO
APTE : REGINA NEVES DIAS
APTE : LUIZ CARLOS GALHA
ADV : SP181047 MARCELLO RODRIGUES FERREIRA
APTE : ANDREIA FERREIRA GUIMARAES
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APTE : ORLANDO MARTINS MEDEIRO
ADV : MT010877A TATYANNE NEVES BALDUINO
APTE : MARTA RODRIGUES GALHA
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APTE : ROBERTO RODRIGUES GALHA
ADV : MT009849 KATTLEEN KARITAS OLIVEIRA B DIAS
APTE : ROGERIO ALEXANDRE DUARTE
ADV : SP325930 RENATO VIEIRA DA SILVA
ADV : SP204309 JOSE ROBERTO CURTOLO BARBEIRO
APTE : TUNIS ROGERIO NAPOLITANA
ADV : MG001360A HAMILTON DOS SANTOS SIRQUEIRA
ADV : MG169025 ADROALDO ALVES GOULART
APTE : ADRIANO RODRIGUES GALHA
ADV : SP053618 IZA AZEVEDO MARQUES (Int.Pessoal)
APTE : RONEIDE RODRIGUES GALHA
ADV : SP227146 RONALDO JOSE BRESCIANI (Int.Pessoal)
APTE : SIDNEI ALVES MARTINS
ADV : SP158644 DEMIS BATISTA ALEIXO (Int.Pessoal)
APTE : ALEXSANDRO BALBINO BALBUENA
ADV : MT005940 PAULO FABRINNY MEDEIROS
APTE : CLEBER SIMOES DUARTE
ADV : MT008343 ROGER FERNANDES
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : CARLOS RODRIGUES GALHA
ADV : SP204235 ANDERSON ROSSIGNOLI RIBEIRO
APDO(A) : MIGUEL PEREZ GIMENEZ NETO
APDO(A) : FRANCILUCIA PEREIRA NASCIMENTO
APDO(A) : RICARDO PAGIATTO
APDO(A) : REGINA NEVES DIAS
APDO(A) : LUIZ CARLOS GALHA
ADV : SP181047 MARCELLO RODRIGUES FERREIRA
APDO(A) : ANDREIA FERREIRA GUIMARAES
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : ORLANDO MARTINS MEDEIRO
ADV : MT010877A TATYANNE NEVES BALDUINO
APDO(A) : MARTA RODRIGUES GALHA
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : ROBERTO RODRIGUES GALHA
ADV : MT009849 KATTLEEN KARITAS OLIVEIRA B DIAS
APDO(A) : ROGERIO ALEXANDRE DUARTE
ADV : SP325930 RENATO VIEIRA DA SILVA
ADV : SP204309 JOSE ROBERTO CURTOLO BARBEIRO
APDO(A) : TUNIS ROGERIO NAPOLITANA
ADV : MG001360A HAMILTON DOS SANTOS SIRQUEIRA
ADV : MG169025 ADROALDO ALVES GOULART
APDO(A) : ADRIANO RODRIGUES GALHA
ADV : SP053618 IZA AZEVEDO MARQUES (Int.Pessoal)
APDO(A) : RONEIDE RODRIGUES GALHA
ADV : SP227146 RONALDO JOSE BRESCIANI (Int.Pessoal)
APDO(A) : SIDNEI ALVES MARTINS

ADV : SP158644 DEMIS BATISTA ALEIXO (Int.Pessoal)
APDO(A) : ALEXSANDRO BALBINO BALBUENA
ADV : MT005940 PAULO FABRINNY MEDEIROS
APDO(A) : CLEBER SIMOES DUARTE
ADV : MT008343 ROGER FERNANDES
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR LUIZ CARLOS GALHA E MARCOS ROBERTO ARAUJO MATHEUS E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E POR ALEXSANDRO BALBINO BALBUENA.

Ap.-SP 68967 0006133-27.2009.4.03.6110
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APTE : RICARDO FERREIRA BRANDAO
ADV : SP224750 HELIO DA SILVA SANCHES
APTE : VALDINEIA TAVARES DO NASCIMENTO
ADV : SP239156 LUCIANA MORAES ROSA GRECCHI (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : RICARDO FERREIRA BRANDAO
ADV : SP224750 HELIO DA SILVA SANCHES
APDO(A) : VALDINEIA TAVARES DO NASCIMENTO
ADV : SP239156 LUCIANA MORAES ROSA GRECCHI (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : JEFFERSON CARLOS DE PAIVA
ADV : SP149361 EVERDAN NUCCI
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE TODOS OS CORRÉUS.

Ap.-SP 59954 0001663-47.2009.4.03.6111
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APTE : WILSON STEPANIUK
ADV : PR037083 ROGERIO MANDUCA
APTE : ALEXANDRO FOGATTI DA COSTA
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : WILSON STEPANIUK
ADV : PR037083 ROGERIO MANDUCA
APDO(A) : ALEXANDRO FOGATTI DA COSTA
APDO(A) : OLAIR DE LIMA SOUZA
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA, COM FUNDAMENTO NO ART. 107, IV, DO CÓDIGO PENAL, DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DE ALEXANDRO FOGATTI DA COSTA E DE OLAIR DE LIMA SOUZA E, DE OFÍCIO, DE WILSON STEPANIUK PELA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL (CP, ARTS. 109, V E 115) QUANTO AO DELITO TIPIFICADO NO ART. 334, § 1º, "B", E NO ART. 29, AMBOS DO CÓDIGO PENAL, C.C. ART. 3º DO DECRETO-LEI Nº 399/1968.

Ap.-SP 76614 0008454-69.2008.4.03.6110
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : MARCELO PINTO DE OLIVEIRA
ADV : SP239156 LUCIANA MORAES ROSA GRECCHI (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APTE : VAGNER FERNANDO DE OLIVEIRA
ADV : SP207609 ROBERTO FUNCHAL FILHO (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Ap.-SP 67441 0005688-85.2013.4.03.6104
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APDO(A) : RUBEM MARCELO BERTOLUCCI
ADV : SP095537 JOSE MOZAR DA SILVA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PORÉM, DE OFÍCIO, DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DE RUBEM MARCELO BERTOLUCCI QUANTO AO DELITO TIPIFICADO NO ART. 304 C.C. O ART. 297, AMBOS DO CÓDIGO PENAL, COM FUNDAMENTO NO ART. 61 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL E NOS ARTS. 107, IV, 109, V, E 110, § 1º, TODOS DO CÓDIGO PENAL.

0001 Ap.-MS 76594 0008960-79.2011.4.03.6000
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : Justica Publica
APTE : JULIO CESAR LEMOS DE ABREU reu/ré preso(a)
ADV : SILVIO ROGERIO GROTO DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA ACUSAÇÃO E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA, SOMENTE PARA COMPENSAR A ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA COM A AGRAVANTE DA REINCIDÊNCIA, RESTANDO A PENA DEFINITIVAMENTE FIXADA EM 09 (NOVE) ANOS, 06 (SEIS) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO NO REGIME PRISIONAL INICIAL FECHADO E 692 (SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO, COMO FIXADO NA SENTENÇA, VIGENTE NA DATA DOS FATOS.

0002 Ap.-MS 74660 0000023-91.2013.4.03.6006
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : Justica Publica
APTE : MAICON DAVID DE MORAES
ADV : PR047242 SAULO DE TARSO PAULISTA DA SILVA
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : MAICON DAVID DE MORAES
ADV : PR047242 SAULO DE TARSO PAULISTA DA SILVA
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
INDIC : CAIO CESAR BUENO DA SILVA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA ACUSAÇÃO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA DO RÉU MAICON DAVID DE MORAES, APENAS PARA QUE SEJA CORRIGIDO O ERRO MATERIAL VERIFICADO NA TERCEIRA FASE DA DOSIMETRIA DA PENA, RESTANDO FIXADA A PENA DEFINITIVA EM 4 (QUATRO) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO, NO REGIME PRISIONAL SEMIABERTO E 485 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO, VIGENTE NA DATA DOS FATOS, PELA PRÁTICA DAS CONDUTAS DESCRITA NO ARTIGO 33, CAPUT, C/C ARTIGO 40, INCISO I, AMBOS DA LEI Nº 11.343/2006.

0005 Ap.-SP 77472 0001647-54.2018.4.03.6119
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : CLAUDIA HELENA PINHEIRO GOMES reu/ré preso(a)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA DE CLAUDIA HELENA PINHEIRO GOMES, PARA REDUZIR A PENA-BASE, FAZER INCIDIR A ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA À FRAÇÃO DE 1/6 (UM SEXTO) E DETERMINAR O REGIME PRISIONAL INICIAL SEMIABERTO, FIXANDO A PENA DEFINITIVA EM 4 (QUATRO) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 10 (DEZ) DIAS, E 485 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO, VIGENTE NA DATA DOS FATOS.

0007 Ap.-MS 77230 0000257-97.2018.4.03.6006
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : JEAN OLIVEIRA MARTINS reu/ré preso(a)
ADV : MS022347 AMABILLE KARINE BETTIER DA SILVA (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA DE JEAN OLIVEIRA MARTINS.

0014 Ap.-SP 76409 0000911-11.2015.4.03.6129
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : MISAEL DORES
ADV : SP252519 CARLOS WAGNER GONDIM NERY
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA PARA ABSOLVER O RÉU MISAEL DORES, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 386, INCISO VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

0021 Ap.-SP 76686 0014740-34.2014.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : JAIR ANTONIO DE LIMA
ADV : SP278589 DOUGLAS AUGUSTO FONTES FRANCA
APTE : WALDIR CANDIDO TORELLI
ADV : SP312731 ABEL JERONIMO JUNIOR
ADV : SP287725 VINICIUS CREMASCO AMARO DA COSTA
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DEFENSIVOS.

0022 Ap.-SP 76788 0007739-76.2006.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : MARCIO DA SILVA
ADV : SP176862 GUILHERME DE ARAÚJO FÉRES
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO.

0025 Ap.-SP 76863 0001065-02.2015.4.03.6138
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : JOSE MAURO ALVES
ADV : SP200970 ANGELA CRISTINA GILBERTO PELICER
APTE : VALDEVINO GERMANO
ADV : SP246475 MARCELO BORGES MENDES DA SILVA (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES PARA ABSOLVER VALDEVINO GERMANO E JOSÉ MAURO ALVES DA IMPUTAÇÃO DO CRIME DO ART. 171, §3º DO CÓDIGO PENAL, COM FUNDAMENTO NO ART. 386, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. (COMPARECEU À SESSÃO O ADVOGADO RICARDO MAIORGA JUNIOR - OAB/SP 283.597 - SOLICITANDO PREFERÊNCIA NO JULGAMENTO DO FEITO).

0027 Ap.-SP 77376 0003081-64.2007.4.03.6119
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : MARIA APARECIDA VESPASIANO
ADV : BA028601 ISAAC VILLASBOAS DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA DEFESA PARA REDUZIR A PENA-BASE E CONCEDER OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, RESTANDO A PENA DEFINITIVAMENTE FIXADA EM 2 ANOS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 10 DIAS MULTA, MANTIDOS O VALOR UNITÁRIO MÍNIMO LEGAL E A SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS.

0028 Ap.-SP 75956 0004384-93.2014.4.03.6111

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : Justica Publica
APDO(A) : WASHINGTON DA CUNHA MENEZES
ADV : MG091814 FERNANDO DA CUNHA MENEZES
APDO(A) : GISBERTO ANTONIO BIFFE
ADV : SP093351 DIVINO DONIZETE DE CASTRO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DO RECURSO
E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

0030 AgExPe-MS 819 0000385-93.2018.4.03.0000
00084679220174036000

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
AGRTE : MARIO SERGIO DINIZ BATISTOT
ADV : EVELYN ZINI MOREIRA DA SILVA (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
AGRDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO
AGRAVO EM EXECUÇÃO PENAL.

0031 AI-SP 385588 0033384-17.2009.4.03.0000
9600000242
2009.03.00.033384-1

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
AGRTE : INDUSTRIAS MATARAZZO DE PAPEIS S/A
ADV : SP141946 ALEXANDRE NASRALLAH
AGRDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI
NETO
ADV : SP000011 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE SAO CAETANO DO SUL SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E DAR
PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA RECONHECER A PRESCRIÇÃO
INTERCORRENTE DO CRÉDITO EXEQUENDO, E JULGAR EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL,
NOS TERMOS DO ARTIGO 487, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE
2015, COM A CONDENAÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS
ADVOCATÍCIOS.

0032 AI-SP 212259 0041902-69.2004.4.03.0000
200261040089202
2004.03.00.041902-6

INCID. : 17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
AGRTE : IRB BRASIL RESSEGUROS S/A
ADV : SP094083 EUNICE APPARECIDA DOTA
AGRDO(A) : AGUSTINHA MARIA DE JESUS e outro(a)
ADV : SP027024 ADELAIDE ROSSINI DE JESUS
AGRDO(A) : BRADESCO SEGUROS S/A
ADV : SP031464 VICTOR JOSE PETRAROLI NETO
AGRDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP078173 LOURDES RODRIGUES RUBINO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SANTOS > 4ªSSJ > SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EXERCER JUÍZO
POSITIVO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1.036, DO CPC PARA NEGAR
PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, EM FACE DA AUSÊNCIA DE INTERESSE
JURÍDICO DA CEF EM INTEGRAR A LIDE E, CONSEQUENTEMENTE, A ABSOLUTA
INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL PARA PROCESSAR E JULGAR A VERTENTE
AÇÃO, E, NOS TERMOS DO ARTIGO 64, §1º DO CPC, DETERMINAR A REMESSA DOS
AUTOS À JUSTIÇA ESTADUAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

0033 Ap-SP 1378748 0000855-60.2000.4.03.6110
2000.61.10.000855-1

INCID. : 16 - Retratação - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : MARCELINO DE JESUS e outros(as)
ADV : SP061484B ANTONIO REZENDE FOGACA DE ALMEIDA
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP233166 FERNANDA MARIA BONI PILOTO
APDO(A) : C E S MENEZES LTDA

ADV : SP123687 LEILA SALUM MENEZES DA SILVA
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : MARCELINO DE JESUS e outros(as)
ADV : SP061484B ANTONIO REZENDE FOGACA DE ALMEIDA
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP233166 FERNANDA MARIA BONI PILOTO

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM JUÍZO NEGATIVO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1.040 DO CPC, MANTER O ACÓRDÃO PROFERIDO PELA TURMA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, NÃO HAVENDO DO QUE SE RETRATAR.

0034 Ap-SP 1572573 0011117-54.2009.4.03.6110

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : WALTER ALBERTO DE LUCA
ADV : SP213166 ELIEL RAMOS MAURÍCIO FILHO
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

INTERES : DIARIO DE SOROCABA JORNAL E EDITORA LTDA

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA ALTERAR O POLO PASSIVO COEXECUTADO DE WALTER ALBERTO DE LUCA, PARA VITOR COFFI DE LUCA E THEREZA DA CONCEIÇÃO GROSSO DE LUCA - ESPÓLIO, REPRESENTADO POR WALTER ALBERTO DE LUCA, MANTENDO-SE POR ORA, A PENHORA REALIZADA.

0035 Ap.-SP 57567 0006506-67.2009.4.03.6107

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APTE : FRANS REINALDO POLANCO
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : FRANS REINALDO POLANCO
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE FRANS REINALDO POLANCO PARA REFORMAR, EM PARTE, A SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA, REDUZIR A PENA-BASE REFERENTE AO DELITO DE TRÁFICO TRANSNACIONAL DE DROGAS E APLICAR A CAUSA ESPECIAL DE DIMINUIÇÃO DE PENA DO ART. 33, § 4º, DA LEI FEDERAL Nº 11.343/2006, FIXANDO-SE A PENA DEFINITIVA EM 04 (QUATRO) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO, A SER INICIALMENTE CUMPRIDA NO REGIME SEMIABERTO, E NO PAGAMENTO DE 486 (QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS) DIAS-MULTA, FIXADOS ESTES EM 1/30 (UM TRINTA AVOS) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS, CONFIRMADA, NO MAIS, A R. SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA.

0036 Ap.-SP 60520 0008773-49.2013.4.03.6114

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : RAFAEL RODRIGUES MORENO
ADV : SP292738 ELAINE EMILIA BRANDÃO RODRIGUES
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA PARA REFORMAR, EM PARTE, A SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA E REDUZIR A PENA-BASE REFERENTE AO DELITO DE TRÁFICO TRANSNACIONAL DE DROGAS, FIXANDO-SE A PENA DEFINITIVA EM 02 (DOIS) ANOS E 11 (ONZE) MESES DE RECLUSÃO, A SER INICIALMENTE CUMPRIDA NO REGIME ABERTO, E NO PAGAMENTO DE 291 (DUZENTOS E NOVENTA E UM) DIAS-MULTA, FIXADOS ESTES EM 1/30 (UM TRINTA AVOS) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS, CONFIRMADA, NO MAIS, A R. SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA. PREENCHIDOS OS REQUISITOS LEGAIS PRESENTES NO ARTIGO 44, INCISOS I A III, DO CÓDIGO PENAL, SUBSTITUIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR 02 (DUAS) RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS (ART. 46 DO CP), PELO MESMO TEMPO DE DURAÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, OBSERVADA A DETRAÇÃO, EM ORGANIZAÇÃO, ENTIDADE OU ASSOCIAÇÃO A SER DETERMINADA PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO PENAL, ASSIM COMO PELA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA EQUIVALENTE A 03

(TRÊS) SALÁRIOS-MÍNIMOS, A SER DESTINADA A ENTIDADE SOCIAL, ATENDENDO O ART. 45, § 1º, DO CÓDIGO PENAL.

0037 Ap.-SP 73290 0000077-04.2016.4.03.6119
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : EDMOND MENDY reu/ré preso(a)
ADV : MG129366 PAULA LOPARDI PASSOS (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE EDMOND MENDY PARA DIMINUIR A PENA-BASE, APLICAR A ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA E TAMBÉM FIXAR O REGIME INICIAL MENOS GRAVOSO PARA CUMPRIMENTO DE PENA, RESTANDO A PENA DEFINITIVA FIXADA EM 05 (CINCO) ANOS E 10 (DEZ) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E O PAGAMENTO DE 583 (QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS) DIAS-MULTA, MANTENDO, NO MAIS, A SENTENÇA A QUO.

0038 Ap.-MS 71427 0001047-55.2016.4.03.6005
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APTE : THIAGO NASCIMENTO SILVA
ADV : MS010521 CARLOS AUGUSTO THIAGO
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : THIAGO NASCIMENTO SILVA
ADV : MS010521 CARLOS AUGUSTO THIAGO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA REFORMAR, EM PARTE, A SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA E APLICAR A FRAÇÃO DE 1/6 (UM SEXTO) RELACIONADA À CAUSA ESPECIAL DE DIMINUIÇÃO DE PENA DO ART. 33, § 4º, DA LEI FEDERAL Nº 11.343/2006, FIXANDO-SE A PENA DEFINITIVA EM 05 (CINCO) ANOS, 08 (OITO) MESES E 01 (UM) DIA DE RECLUSÃO, A SER INICIALMENTE CUMPRIDA NO REGIME SEMIABERTO, E NO PAGAMENTO DE 566 (QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS) DIAS-MULTA, FIXADOS ESTES EM 1/30 (UM TRINTA AVOS) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS, CONFIRMADA, NO MAIS, A R. SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA.

0040 Ap.-SP 76118 0006594-88.2017.4.03.6119
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : GUILHERME EDUARDO CLEMENTE reu/ré preso(a)
ADV : SP271330B FABIO ROBERTO TURNES
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE GUILHERME EDUARDO CLEMENTE, TÃO-SOMENTE PARA CONCEDER OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, MANTENDO-SE, NO MAIS, A SENTENÇA A QUO.

0042 Ap.-SP 74481 0008735-56.2012.4.03.6119
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APDO(A) : ALEXANDRE BARUZZO
ADV : PR029174 MARCELO COUTO DE CRISTO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, MANTENDO A ABSOLVIÇÃO DE ALEXANDRE BARUZZO DO DELITO PREVISTO NO ARTIGO 334, CAPUT E §3º, DO CÓDIGO PENAL (REDAÇÃO ANTERIOR À LEI N. 13.008/2014), PELA APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA.

0043 Ap.-SP 69618 0005041-84.2013.4.03.6106
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APDO(A) : RODOLFO DE OLIVEIRA SOUZA
ADV : SP251103 ROBSON DA SILVA DE ALMEIDA

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA CONDENAR RODOLFO DE OLIVEIRA SOUZA PELA PRÁTICA DO DELITO PREVISTO NO ARTIGO 334 DO CÓDIGO PENAL (REDAÇÃO ANTERIOR À LEI N.º 13.008/2014), À PENA DE 01 (UM), 07 (SETE) MESES E 25 (VINTE E CINCO) DIAS DE RECLUSÃO (SUBSTITUÍDA POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITO), EM REGIME INICIAL SEMIABERTO.

0044 Ap.-MS 76258 0000175-83.2015.4.03.6002

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : MAYCON GEDRO DE SOUZA GOES PAIN
ADVG : WALBER RONDON RIBEIRO FILHO (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU MAYCON GEDRO DE SOUZA GOES PAIN E, DE OFÍCIO, AFASTAR A CONDENAÇÃO A PENA PECUNIÁRIA DE 10 (DEZ) DIAS-MULTA.

0045 Ap.-SP 76232 0008230-60.2015.4.03.6119

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APDO(A) : VALDICARLOS AURORA DE OLIVEIRA
ADV : SP268806 LUCAS FERNANDES

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA CONDENAR VALDICARLOS AURORA DE OLIVEIRA À PENA DE 02 (DOIS) ANOS E 01 (UM) MÊS DE RECLUSÃO, PELA PRÁTICA DO DELITO CAPITULADO NO ARTIGO 334-A, § 1º, INCISO IV, DO CÓDIGO PENAL.

0046 Ap.-SP 66474 0009004-66.2010.4.03.6119

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : AUGUSTO DA COSTA SANTOS
ADV : SP211603 FABIO ROBERTO MORETI DOS SANTOS
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU AUGUSTO DA COSTA SANTOS, PARA QUE A PENA SE TORNE DEFINITIVA EM 02 (DOIS) ANOS, 08 (OITO) MESES E 20 (VINTE) DIAS DE RECLUSÃO EM REGIME INICIAL ABERTO, ALÉM DE 15 (QUINZE) DIAS-MULTA, FIXADOS ESTES EM 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NA DATA DO FATO E DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE CARTA DE SENTENÇA, BEM COMO COMUNICAÇÃO AO JUÍZO DE ORIGEM, A FIM DE QUE SE INICIE, PROVISORIAMENTE, A EXECUÇÃO DA PENA IMPOSTA POR MEIO DE ACÓRDÃO CONDENATÓRIO EXARADO EM SEDE APELAÇÃO.

0048 Ap.-SP 74605 0000444-74.2016.4.03.6136

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APDO(A) : JACIRA PEREIRA DE SOUZA PERASOLI
ADV : SP260069 ADRIANA CRISTINA SIGOLI PARDO FUZARO
(Int.Pessoal)

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA CONDENAR JACIRA PEREIRA DE SOUZA PERASOLI PELOS DELITOS DO ART. 29, § 1º, INCISO III, DA LEI N° 9.605/1998, E ART. 296, § 1º, INCISOS I E III, DO CÓDIGO PENAL; RESTANDO SUA PENA DEFINITIVA EM 02 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO E 06 (SEIS) MESES DE DETENÇÃO, A SER CUMPRIDA EM REGIME INICIAL ABERTO, NOS TERMOS DO ART. 33, § 2º, C, DO CÓDIGO PENAL, E PAGAMENTO DE 20 (VINTE) DIAS-MULTA, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITO, QUAIS SEJAM, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS, NA FORMA A SER ESTABELECIDADA PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO, PELO MESMO PRAZO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE E, PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NA QUANTIA DE 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, AO TEMPO DO PAGAMENTO, A SER DESTINADA À ENTIDADE BENEFICENTE.

0049 Ap.-SP 76528 0002222-79.2015.4.03.6115

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

APTE : EDEVALDO SILVA DIAS reu/ré preso(a)
 ADV : SP274622 GELDES RONAN GONÇALVES (Int.Pessoal)
 APDO(A) : Justica Publica
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELO ACUSADO EDEVALDO SILVA DIAS E RECONHECER, DE OFÍCIO, A INCIDÊNCIA DA ATENUANTE DA MENORIDADE (PROCEDENDO-SE, ASSIM, COM A ADEQUAÇÃO DA DOSIMETRIA PENAL LEVADA A EFEITO EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO).

0050 Ap-SP 1901872 0002204-09.2006.4.03.6104
 INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
 APTE : Departamento Nacional de Infra Estrutura de Transportes
 DNIT
 ADV : SP152489 MARINEY DE BARROS GUIGUER
 APDO(A) : DONIZETE APARECIDO DA SILVA
 ADV : SP201652A UBIRAJARA SPINOSA PRANDINI
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0051 Ap-SP 1775728 0007798-95.2011.4.03.6114
 RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
 APTE : LUIS CARLOS DUARTE FERNANDES
 ADV : SP125881 JUCENIR BELINO ZANATTA
 APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
 ADV : SP166349 GIZA HELENA COELHO
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO, NA FORMA DO ARTIGO 932, III, CPC.

0052 Ap-SP 1723022 0011310-65.2010.4.03.6100
 INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
 APTE : CONVENCAO SAO PAULO IND/ DE BEBIDAS E CONEXOS LTDA
 ADV : SP182592 FREDERICO SANTIAGO LOUREIRO DE OLIVEIRA
 ADV : SP223795 LUIZ GUSTAVO RODELLI SIMIONATO
 APDO(A) : Instituto Nacional de Propriedade Industrial INPI
 ADV : SP220000 ANA CLAUDIA FERREIRA PASTORE
 APDO(A) : ZEBU IND/ E COM/ DE DOCES E LATICINIOS LTDA
 ADV : MG075808 CRISTIANE ROSA DA SILVA
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS A FIM DE SUPRIR OMISSÃO NA FORMA DO PRESENTE VOTO, SEM MODIFICAÇÃO DO DISPOSITIVO.

0053 ApReeNec-SP 1701537 0005929-37.2006.4.03.6126
 INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
 APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
 ADV : SP000011 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
 APDO(A) : RICARDO LUNKES
 ADV : SC011424 VITOR SETEMBRINO BRONZATTO NETO
 INTERES : TRANSPORTADORA RODI LTDA
 REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SANTO ANDRÉ>26ª SSJ>SP
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

0054 Ap-SP 1732548 0013771-73.2011.4.03.6100
 RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
 APTE : LUIZ ALBERTO CAPELETTI e outro(a)
 ADV : SP051772 FLAVIO GAETANO FERREIRA CRISTALDI
 APDO(A) : EMGEA Empresa Gestora de Ativos
 ADV : SP034248 FLAVIO OLIMPIO DE AZEVEDO
 ADV : SP178962 MILENA PIRÁGINE
 ADV : SP235460 RENATO VIDAL DE LIMA
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO RECURSO.

0055 Ap-SP 1478391 0017488-40.2004.4.03.6100

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
 APTE : LEGAL STRATEGY CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
 ADV : SP211264 MAURO SCHEER LUIS
 APDO(A) : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT
 ADV : SP028835 RAIMUNDA MONICA MAGNO ARAUJO BONAGURA
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0056 Ap-SP 1962554 0021319-52.2011.4.03.6100
 RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
 APTE : AILTON LAURETO
 ADVG : TIAGO CAMPANA BULLARA (Int.Pessoal)
 ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
 APDO(A) : EMGEA Empresa Gestora de Ativos
 ADV : SP327268A PAULO MURICY MACHADO PINTO
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONVERTER EM DILIGÊNCIA O JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 938, §3º, CPC15, DETERMINANDO QUE A PARTE AUTORA TRAGA AOS AUTOS CÓPIA DO PROCESSO DE EXECUÇÃO Nº 0013299-72.2011.4.03.6100 NO PRAZO DE 10 DIAS, ABRINDO-SE VISTA À PARTE CONTRÁRIA PELO MESMO PRAZO.

0057 Ap-SP 1679562 0023715-36.2010.4.03.6100
 RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
 APTE : CRISTIANO TEIXEIRA
 ADV : SP133853 MIRELLE DOS SANTOS OTTONI
 APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
 ADV : SP210937 LILIAN CARLA FÉLIX THONHOM
 APDO(A) : EMGEA Empresa Gestora de Ativos
 ADV : SP223649 ANDRESSA BORBA PIRES
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER PARCIALMENTE A APELAÇÃO E, NESTA PARTE, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

0058 Ap.-MS 75973 0000531-72.2015.4.03.6004
 RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
 REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
 APTE : ELCIO DO PRADO BEZERRA reu/ré preso(a)
 ADV : MS010283 LUIZ GONZAGA DA SILVA JUNIOR (Int.Pessoal)
 APDO(A) : Justica Publica
 CONDEN : AIRTON RESENDE DOS SANTOS
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0060 Ap.-SP 77208 0004713-76.2017.4.03.6119
 RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
 REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
 APTE : Justica Publica
 APTE : TALAN ALAN NASSER reu/ré preso(a)
 ADV : SP242384 MARCO ANTONIO DE SOUZA
 ADV : SP394164 VANDA LUCIA NASCIMENTO DE SOUZA
 APDO(A) : Justica Publica
 APDO(A) : CLARA MERCEDES GUTIERREZ MENDEIZABAL
 ADVG : VANESSA BONGIOLO BROGNI (Int.Pessoal)
 ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA ACUSAÇÃO; DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE TALAN ALAN NASSER PARA REDUZIR A PENA-BASE, APLICAR A CAUSA DE DIMINUIÇÃO DE PENA PREVISTA NO ART. 33, § 4º, DA LEI 11.343/2006, NA FRAÇÃO DE 1/6 (UM SEXTO) E FIXAR O REGIME SEMIABERTO PARA INÍCIO DO CUMPRIMENTO DA PENA; E, DE OFÍCIO, APLICAR A FRAÇÃO DE 1/6 (UM SEXTO) PARA A CAUSA DE AUMENTO DECORRENTE DA TRANSNACIONALIDADE, FICANDO A PENA DEFINITIVA ESTABELECIDADA EM 4 (QUATRO) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO E 485 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS-MULTA.

0061 Ap.-SP 76011 0005750-41.2017.4.03.6119
 RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
 REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
 APTE : EMMALIS SUSANA ROSARIO MONASTERIO reu/ré preso(a)
 ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REDUZIR A PENA-BASE E, DE OFÍCIO, APLICAR A FRAÇÃO DE 1/6 (UM SEXTO) PARA A ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA, FICANDO A PENA DEFINITIVA ESTABELECIDADA EM 4 (QUATRO) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO E 485 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS-MULTA.

0062 Ap.-SP 76975 0006372-23.2017.4.03.6119

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : JOAO VICTOR GOMES VEIGA reu/ré preso(a)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO APENAS PARA REDUZIR A PENA-BASE, MANTENDO-A, PORÉM, ACIMA DO MÍNIMO LEGAL E, DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA DE MULTA, FICANDO A PENA DEFINITIVAMENTE FIXADA EM 4 (QUATRO) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 485 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS-MULTA.

0063 Ap.-SP 76904 0000087-77.2018.4.03.6119

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : PRINCE CHUKWU EMEKA reu/ré preso(a)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO APENAS PARA REDUZIR A PENA-BASE, FIXAR O REGIME SEMIABERTO PARA O INÍCIO DO CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE E CONCEDER AO APELANTE OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, FICANDO A PENA DEFINITIVA ESTABELECIDADA EM 5 (CINCO) ANOS E 10 (DEZ) MESES DE RECLUSÃO E 583 (QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS) DIAS-MULTA.

0064 Ap.-SP 76425 0000207-23.2018.4.03.6119

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : NAYARA DE ALMEIDA SERAFIM reu/ré preso(a)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO APENAS PARA REDUZIR A PENA-BASE AO MÍNIMO LEGAL E FIXAR O REGIME SEMIABERTO PARA INÍCIO DO CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, FICANDO A PENA DEFINITIVA ESTABELECIDADA EM 4 (QUATRO) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 485 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS-MULTA.

0065 Ap.-SP 77002 0000564-24.2018.4.03.6112

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APTE : HENRY FLORES SANCHEZ reu/ré preso(a)
ADV : SP170264 MARCO AURELIO FERREIRA COCITO
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : HENRY FLORES SANCHEZ reu/ré preso(a)
ADV : SP170264 MARCO AURELIO FERREIRA COCITO
APDO(A) : IRANY MARIA DA SILVA
ADV : SP375139 PAULA DOS SANTOS BIGOLI
APDO(A) : MARCO ANTONIO CALLAU BURGAS reu/ré preso(a)
ADV : SP382774 JACQUELINE COSTA BORGES (Int.Pessoal)

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA ACUSAÇÃO PARA (I) REDUZIR PARA 1/6 (UM SEXTO) A FRAÇÃO DA CAUSA DE DIMINUIÇÃO DA PENA PREVISTA NO ART. 33, § 4º, DA LEI Nº 11.343/2006, EM RELAÇÃO AO CORRÉU MARCO ANTÔNIO CALLAU BURGAS, FICANDO SUA PENA DEFINITIVA FIXADA EM 4 (QUATRO) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 485 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS-MULTA, PARA O CRIME DE TRÁFICO TRANSNACIONAL DE DROGAS, E (II) AFASTAR, EM RELAÇÃO AO CORRÉU HENRY FLORES SANCHES, A CAUSA DE DIMINUIÇÃO DE PENA PREVISTA NO ART. 33, §

4º, DA LEI 11.343/2006; E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE HENRY FLORES SANCHES PARA REDUZIR A PENA-BASE, FICANDO A SUA PENA DEFINITIVA PARA O CRIME DE TRÁFICO TRANSNACIONAL DE DROGAS FIXADA EM 6 (SEIS) ANOS E 2 (DOIS) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 621 (SEISCENTOS E VINTE E UM) DIAS-MULTA.

0066 Ap.-SP 76935 0001393-81.2018.4.03.6119

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : JAVIER PENA NEGRETTE reu/ré preso(a)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REDUZIR A PENA-BASE, APLICAR A ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA NA FRAÇÃO DE 1/6 (UM SEXTO), FIXAR O REGIME SEMIABERTO PARA INÍCIO DO CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE E CONCEDER AO APELANTE OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, FICANDO A PENA DEFINITIVA ESTABELECIDADA EM 4 (QUATRO) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 485 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS-MULTA.

0068 Ap.-MS 62559 0000659-04.2006.4.03.6006

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APDO(A) : MARCOS APARECIDO VASCONCELOS
ADV : MS008322 IVAIR XIMENES LOPES (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA ACUSAÇÃO E, DE OFÍCIO, DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DE MARCOS APARECIDO VASCONCELOS QUANTO AO DELITO TIPIFICADO NO ART. 15 DA LEI Nº 7.802/89, COM FUNDAMENTO NO ART. 61 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL E NOS ARTS. 107, IV; 109, V; 110, § 1º; 111 E 119, TODOS DO CÓDIGO PENAL.

0069 Ap.-MS 53544 0001041-63.2007.4.03.6005

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : JAIME BRITO LENCINA
ADV : MS002495 JOAO DOURADO DE OLIVEIRA
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE QUANTO AO CRIME DO ART. 334, CAPUT, DO CÓDIGO PENAL, EM RAZÃO DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA, COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 107, IV, 109, V, 110, TODOS DO CÓDIGO PENAL E, EM RAZÃO DISSO, FIXAR O REGIME INICIAL ABERTO PARA O CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, QUE FICA SUBSTITUÍDA POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS.

0071 Ap.-SP 66645 0012533-37.2007.4.03.6107

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : WEBER GONCALVES SAMPAIO
ADV : SP278060 CLAUDIA MARIA VILELA (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E, DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA-BASE AO PATAMAR MÍNIMO LEGAL, FICANDO A PENA DEFINITIVA FIXADA EM 5 (CINCO) ANOS DE RECLUSÃO E 500 (QUINHENTOS) DIAS-MULTA.

0072 Ap.-SP 68827 0013023-40.2008.4.03.6102

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : RAPHAEL PAGNANI FANTINATTI
ADV : SP050605 LUIZ CARLOS BENTO
APTE : EDUARDO DE SOUZA LIMA
ADV : EDILON VOLPI PERES (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL

PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DE RAPHAEL PAGNANI FANTINATTI E EDUARDO SOUZA LIMA PARA REDUZIR A PENA-BASE, TORNADA A PENA DEFINITIVA EM 2 (DOIS) ANOS E 4 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO PARA CADA UM DELES, E FIXAR O REGIME SEMIABERTO PARA INÍCIO DO CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE DE RAPHAEL.

0073 Ap.-SP 63468 0006459-44.2010.4.03.6112
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APDO(A) : CLAUDEIR LUIZ DE CARVALHO
ADV : SP253361 MARCELIO DE PAULO MELCHOR (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0075 Ap.-SP 68132 0002272-71.2011.4.03.6107
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : GERALDO MENDES DOS SANTOS
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REDUZIR A PENA-BASE E FIXAR O REGIME SEMIABERTO PARA INÍCIO DO CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, QUE FICA DEFINITIVAMENTE FIXADA EM 2 (DOIS) ANOS E 4 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO.

0076 Ap.-SP 74177 0004381-58.2011.4.03.6107
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : CLEOMAR BORGES FERREIRA
ADV : SP148525 DISNEI FERREIRA RODRIGUES (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0077 Ap.-SP 70089 0001559-10.2013.4.03.6113
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APDO(A) : JOSE NILTON DE SOUZA
ADV : SP268581 ANDRÉ LUIS EVANGELISTA (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA CONDENAR JOSÉ NILTON DE SOUZA, PELA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ART. 334, § 1º, "C", DO CÓDIGO PENAL (REDAÇÃO ANTERIOR À LEI Nº 13.008/2014), À PENA DE 1 (UM) ANO DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, SUBSTITUÍDA POR UMA PENA RESTRITIVA DE DIREITOS.

0079 Ap.-SP 60705 0002638-24.2013.4.03.6113
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APDO(A) : JOAO PERES FERREIRA
ADV : SP117782 ELVIRA GODIVA JUNQUEIRA (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA CONDENAR JOÃO PERES FERREIRA À PENA DE 1 (UM) ANO DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, SUBSTITUÍDA POR UMA PENA RESTRITIVA DE DIREITOS.

0080 Ap.-SP 68616 0000504-77.2014.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APDO(A) : ABDALLAH REDA HAMMOUD
ADV : SP119760 RICARDO TROVILHO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA AFASTAR A ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA DETERMINANDO AO JUÍZO A QUO QUE DÊ PROSEGUIMENTO AO FEITO.

0081 Ap.-SP 71007 0000844-40.2014.4.03.6110
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : JOSE TENORIO DE AMORIM FILHO
ADV : SP239156 LUCIANA MORAES ROSA GRECCHI (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0082 Ap.-SP 70152 0001331-08.2014.4.03.6143
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : JAIRIO JOSE DA SILVA
ADV : SP143220 MARCIA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO APENAS PARA RECONHECER A ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA.

0084 Ap.-MS 69264 0003009-02.2014.4.03.6000
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APTE : FABIO DE LIMA ROMAO
ADV : THAIS AURELIA GARCIA (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : FABIO DE LIMA ROMAO
ADV : THAIS AURELIA GARCIA (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES.

0085 Ap.-SP 73340 0004183-10.2014.4.03.6109
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : MARIA COELHO DOS SANTOS
ADV : SP087853 JORGE ANTONIO MAIQUE
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0086 Ap.-SP 71597 0007799-57.2014.4.03.6120
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : MILTON CESAR DA SILVA
ADV : SP302089 OTAVIO AUGUSTO DE FRANÇA PIRES
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E, DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA-BASE DO CRIME DE CONTRABANDO E ALTERAR PARA O REGIME ABERTO O INÍCIO DO CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, QUE FICA DEFINITIVAMENTE ESTABELECIDADA EM 3 (TRÊS) ANOS, 2 (DOIS) MESES E 15 (QUINZE) DIAS DE RECLUSÃO, ALÉM DO PAGAMENTO DE 10 (DEZ) DIAS-MULTA.

0087 Ap.-SP 70031 0000172-50.2015.4.03.6125
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : RAFAEL GRANDO
ADV : PR046694 ANELICE DE SAMPAIO
ADV : PR046769 IAN ANDERSON STAFFA MALLUF DE SOUZA
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E, DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA-BASE PARA O MÍNIMO LEGAL E ALTERAR A SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR UMA PENA RESTRITIVA DE DIREITOS, FICANDO A PENA DEFINITIVAMENTE ESTABELECIDADA EM 1 (UM) ANO DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO.

0088 Ap.-SP 70700 0001120-28.2015.4.03.6113
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APDO(A) : NILVA APARECIDA RIBEIRO VIEIRA
ADV : SP329921 PAULO RICARDO BICEGO FERREIRA (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO.

0089 Ap.-SP 70804 0001612-20.2015.4.03.6113
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APDO(A) : SIMONE MARIA DE CARVALHO
ADV : SP374072 EDUARDO LIMA COSTA (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO.

0090 Ap.-SP 69230 0001647-80.2015.4.03.6112
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : EDSON RICARDO GONCALVES FUZARO
ADV : SP334421A ELIANE FARIAS CAPRIOLI
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL
PROVIMENTO À APELAÇÃO APENAS PARA REDUZIR A PENA-BASE, FICANDO A PENA
DEFINITIVA FIXADA EM 2 (DOIS) ANOS E 1 (UM) MÊS DE RECLUSÃO, EM REGIME
INICIAL ABERTO, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS
PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS.

0092 Ap.-SP 72824 0003076-85.2015.4.03.6111
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APDO(A) : FREDERICO LUIZ LIMA NEVES
ADV : SP266255A CARLOS EDUARDO THOME (Int.Pessoal)
APDO(A) : ISIDORO GONCALES MANFRIM
ADV : SP138275 ALESSANDRE FLAUSINO ALVES (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, CONDENAR FREDERICO LUIZ LIMA
NEVES E ISIDORO GONÇALVES MANFRIM, PELA PRÁTICA DO CRIME DE
CONTRABANDO, À PENA DE 2 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO CADA UM, EM REGIME
INICIAL ABERTO, SUBSTITUÍDA POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS.

0093 Ap.-SP 70871 0003270-37.2015.4.03.6127
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : ADEMIR PEREIRA DA SILVA FILHO
ADV : SP146561 ELDER JESUS CAVALLI
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO.

0094 Ap.-SP 70359 0003506-68.2015.4.03.6133
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APDO(A) : ENI PESSO ALVES
ADV : ALISSON WANDER PAIXAO (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO PARA CONDENAR ENI PESSO ALVES, PELA PRÁTICA DO CRIME DE
CONTRABANDO, À PENA DE 2 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL
ABERTO, SENDO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE SUBSTITUÍDA POR DUAS PENAS
RESTRITIVAS DE DIREITOS.

0095 Ap.-SP 67563 0005399-78.2015.4.03.6106
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : TIAGO RUELA
APTE : WILSON BATISTA MORAES
ADV : SP204309 JOSE ROBERTO CURTOLO BARBEIRO
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MPF PARA MAJORAR AS PENAS-BASES E DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DEFENSIVAS PARA RECONHECER A ATENUANTE DA CONFISSÃO E CONCEDER OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA, FICANDO AS PENAS REDIMENSIONADAS PARA 2 (DOIS) ANOS E 6 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, PARA CADA UM DOS ACUSADOS, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS.

0096 Ap.-MS 72499 0001547-21.2016.4.03.6006
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APTE : HEBER RODRIGUES DE MELO
ADV : MS015510 JULIO CEZAR SANCHES NUNES
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : HEBER RODRIGUES DE MELO
ADV : MS015510 JULIO CEZAR SANCHES NUNES
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES.

0097 Ap.-SP 70800 0006083-48.2016.4.03.6112
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : ALEX PATEIS SOARES
ADV : SP112111 JOSE AUGUSTO MARCONDES DE MOURA JUNIOR
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REDUZIR A PENA-BASE, MAS A MANTENDO ACIMA DO MÍNIMO LEGAL, FICANDO A PENA DEFINITIVA FIXADA EM 2 (DOIS) ANOS E 6 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, SENDO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE SUBSTITUÍDA POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS.

0098 Ap.-SP 70367 0007370-33.2016.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : ALEX ARAUJO DA PAZ
ADV : SP197789 ANTONIO ROVERSI JUNIOR (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA, COM FUNDAMENTO NO ART. 386, VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, ABSOLVER ALEX ARAUJO DA PAZ DA IMPUTAÇÃO DE PRÁTICA DO CRIME TIPIFICADO NO ART. 334-A, § 1º, IV, DO CÓDIGO PENAL.

0099 Ap.-SP 73460 0008151-92.2016.4.03.6104
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : SEVERINO CABRAL DA SILVA
ADV : SP100737 JOSE EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO APELAÇÃO APENAS PARA RECONHECER A CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA E, DE OFÍCIO, AFASTAR AS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS DESFAVORÁVEIS RECONHECIDAS PELO JUÍZO DE ORIGEM E REDUZIR A PENA-BASE AO MÍNIMO LEGAL, FICANDO A PENA DEFINITIVA FIXADA EM 2 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS.

0102 Ap.-SP 76343 0001726-49.2016.4.03.6104
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica

APTE : LUCIANO DA SILVA SOUZA reu/ré preso(a)
ADV : SP303414 EDUARDO TAVOLASSI
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : LUCIANO DA SILVA SOUZA
ADV : SP303414 EDUARDO TAVOLASSI
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA ACUSAÇÃO PARA MAJORAR A FRAÇÃO DE AUMENTO DE PENA DECORRENTE DA CONTINUIDADE DELITIVA PARA OS CRIMES DE FURTO QUALIFICADO E PECULATO, FICANDO A PENA DEFINITIVA TOTAL ESTABELECIDADA EM 14 (QUATORZE) ANOS, 5 (CINCO) MESES E 15 (QUINZE) DIAS DE RECLUSÃO E 59 (CINQUENTA E NOVE) DIAS-MULTA.

0103 Ap.-MS 72452 0001027-44.2014.4.03.6002
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : MARIO ANTUNES DUARTE
ADV : MS008862 ALEXANDRE AUGUSTO SIMAO DE FREITAS
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO APENAS PARA FIXAR O VALOR DA PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO PATAMAR MÍNIMO LEGAL.

0104 Ap.-SP 72182 0002510-71.2017.4.03.6110
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : EDUARDO NAVARRO AZEVEDO DOS SANTOS
ADV : SP193891 JANAINA ROSA FIDENCIO
APDO(A) : Justica Publica
PARTE R : DENIS CARLO CORADETTE SILVA
PARTE R : BRUNO APARECIDO DIAS ANIBAL
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0106 RSE-SP 8677 0001081-39.2018.4.03.6141
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
RECTE : Justica Publica
RECDO(A) : DARCY SILVEIRA GONCALVES reu/ré preso(a)
ADV : SP023480 ROBERTO DE OLIVEIRA
RECDO(A) : WALTER CORREIA ARANTES
ADV : SP271330B FABIO ROBERTO TURNES
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO PARA REFORMAR A DECISÃO RECORRIDA E RECEBER A DENÚNCIA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, PARA REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

0107 Ap-SP 1592207 0013556-58.2006.4.03.6105
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : WEAG CONSTRUTORA LTDA
ADV : SP020326 MARIA LUIZA DI SANDRO SOUZA CRUZ
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP016479 JOAO CAMILLO DE AGUIAR
APDO(A) : RAFAEL BATISTA DE LIMA e outro(a)
ADV : SP052055 LUIZ CARLOS BRANCO
APDO(A) : GRACIELA DE SOUZA CAMARGO
ADV : SP260369 DÉBORA CRISTINA STABILE MOREIRA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0114 RSE-SP 8515 0000884-78.2017.4.03.6122
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
RECTE : Justica Publica
RECDO(A) : RICARDO ARTUR BORRO
ADV : SP292450 MILTON DE JESUS SIMOCELLI JUNIOR
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, MANTENDO, POR ORA, A LIBERDADE PROVISÓRIA DE RICARDO ARTUR BORRO, MEDIANTE O CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS CAUTELARES JÁ IMPOSTAS.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2019.

DESEMBARGADOR FEDERAL NINO TOLDO
Presidente do(a) DÉCIMA PRIMEIRA TURMA